

PORTARIA N.º 0223, de 08 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
904405	Adriana Oliveira Brito	72.364775-5	GRH/VC	10/01 a 08/02/2017	1º mês de 2011/2016	01 (um) mês
905824	Bárbara Daniele Pinto Magalhães	72.529977-8	DELL/VC	02/02 a 03/03/2017	1º mês de 2011/2016	01 (um) mês
907233	Francisnay Dutra Campos	72.554469-8	GRH/VC	28/10 a 27/11/2016	1º mês de 2006/2011	01 (um) mês
905597	Iris Maria Carvalho Oliveira	72.001570-5	Lab. de Cartografia/VC	01/02 a 02/03/2017	3º mês de 2004/2009	01 (um) mês

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR